



01693 27/03/02

5003
C/C.

- DRAOT-Norte
- CM Esposende

CÂMARA MUNICIPAL
ESPOSENDE

- 2 AGR. 2002

ENTRADA N.º 3139
Lote N.º Fis. N.º

À Exma. Administração da
Imprensa Nacional - Casa da Moeda
Agradece-se a publicação do presente docu-
mento no Diário da República.
D. G. O. Território e Desenvolvimento Urbano
O Director-Geral

JOSÉ DINIZ FREIRE
Subdirector-Geral do Ordenamento do
Território e Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

Torna-se público, nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro,
que a Assembleia Municipal de Esposende, por deliberação de 29 de Maio
de 2001, aprovou uma alteração de regime simplificado ao Plano de
Urbanização da Zona Industrial de Esposende (Gandra, Marinhas e
Palmeira), publicado no DR, 2ª Série, nº 90, de 17 de Abril de 1998.

A referida alteração incidiu apenas sobre a planta de zonamento (síntese) e
consiste unicamente na reformulação do nó de ligação da variante de
acesso à zona industrial.

Em anexo publica-se a planta de zonamento (síntese) actualizada e
certidão da referida deliberação da Assembleia Municipal de Esposende.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral registou a alteração em
25/3/2002 com o nº 01.03.06.05/01.02 – P.U./A, mediante despacho de
19/3/2002 do subdirector-geral.

) Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano,

O Director-Geral

João Biencard Cruz

JOSÉ DINIZ FREIRE
Subdirector-Geral do Ordenamento do
Território e Desenvolvimento Urbano

AL/AL
(F. 10 209/2002)